



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2017

Ata número 26 (vinte e seis), da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias, do mês de outubro, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 18h (dezoito horas) no Plenário Brasilito Pilon, Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, estando presentes os vereadores: André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões, Narcizo de Abreu Grassi, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami. Presidida pelo Vereador Gilson Luiz Bellon e secretariada pelo Vereador Charles Gaigher. Havendo *quorum* legal, o Excelentíssimo Presidente declara aberta a sessão e solicita que seja providenciada a leitura da Ata da sessão extraordinária, ocorrida no dia 18(dezoito) de outubro. Posta em discussão e votação nominal, é APROVADA por todos os vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicita que seja procedido o **EXPEDIENTE DO DIA. Oriundos do Prefeito:** Leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 031/2017**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves a celebrar convênio de parceria com o Município de Anchieta, objetivando atender as crianças e adolescentes em situação de risco social por meio da Casa de Passagem Lar Renascer, localizada em Anchieta. O Excelentíssimo Presidente encaminha para Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer; Leitura do Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/Gabinete PMAC/GAB nº 336/2017, que encaminha a **BALANCETE** mensal da receita e despesa da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves referente ao mês de SETEMBRO de 2017. O Excelentíssimo Presidente informa que está à disposição de todos na Secretaria da Câmara Municipal. **Oriundos de Diversos:** Leitura dos Ofícios: Ofício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves SAAE Nº 142/2017: encaminha a **BALANCETE** mensal da receita e despesa e relatório de pagamento do SAAE referente ao mês de SETEMBRO de 2017; e Ofício da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS nº 279/2017, que encaminha a **BALANCETE** mensal da receita e despesa do Fundo Municipal de Saúde de Alfredo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Chaves referente ao mês de SETEMBRO de 2017. O Excelentíssimo Presidente informa que ambos documentos estão à disposição de todos na Secretaria da Câmara Municipal; Ofício da Concessionária de Rodovia ECO 101 nº 2050/2017 - em **RESPOSTA DE OFÍCIO** da Câmara Municipal de Alfredo Chaves que manifesta voto de repúdio em face ao descumprimento do acordo de concessão e à negligência quanto à duplicação da rodovia BR 101, o que tem contribuído para ocorrência de acidentes na rodovia - informa e esclarece quanto aos investimentos já realizados, os impostos e tributos recolhidos e repassados por meio ISS (Imposto Sobre Serviço) aos municípios e federação, as melhorias já realizadas e a redução do número de acidentes, informa que está adimplente com o contrato assinado com o Governo Federal e busca encontrar uma solução para a concessão; e Ofício da Câmara Municipal de Domingos Martins CMDM nº 221/2017 - em resposta ao Ofício da Câmara Municipal de Alfredo Chaves que manifesta voto de pesar e solicita que seja entregue as famílias vítimas do acidente ocorrido na BR101 - agradece a todos os Vereadores pela manifestação. O Presidente dá ciência a todos. **Oriundos dos Vereadores:** Apresentação do **BALANCETE** mensal da receita e despesa e relatório de pagamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves referente ao mês SETEMBRO de 2017. O Excelentíssimo Presidente informa que encontra-se cópia na pasta de todos os Vereadores e está também à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Ordem do Dia:** Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final que apresenta análise ao **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2017**, de autoria do Vereador Jonas Nunes Simões: Dispõe sobre a denominação de RUA OLENIR SANTIAGO o logradouro público da Sede de Alfredo Chaves. Posto em discussão e votação nominal é APROVADO por todos os Vereadores; Leitura da **INDICAÇÃO Nº 130/2017**, de autoria do Vereador Nilton Cesar Belmok, que solicita ao Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, que providencie a construção de redutor de velocidade em frente à Praça Saudável, próximo ao Parque de Exposição. Posto em discussão, o Vereador autor da matéria justifica a relevância e necessidade do pedido. Posta em votação nominal é APROVADA por todos os Vereadores. Passando para o **Grande Expediente**, o Excelentíssimo Presidente concede o uso da Palavra. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi faz uma reflexão filosófica e religiosa a respeito do comportamento humano. Solicita ao Presidente que sua fala, seja



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

registrada em Ata. Dentre as diversas afirmações, discursa: "O mundo está em mudança. O Fluxo de informações aumenta a cada segundo com as novas tecnologias e as amplas possibilidades oferecidas pelos meios de informação que conectam as pessoas do mundo inteiro, consequência da globalização. Quem seria capaz de afirmar que tem o domínio total do conhecimento? Só existe um que pode fazer isso: Deus. Ele é o único ser onisciente, onipotente e onipresente, que conhece tudo e todos. Assim, quem se acha o dono da verdade, o senhor da razão, que se considera sábio e mais esperto que os demais, acaba experimentando a rejeição e o gosto amargo da solidão, porque ninguém gosta de conviver com gente assim. A pessoa isolada se torna frágil, rude e ainda mais inábil nos relacionamentos. Quem pensa ter o domínio da verdade, prova que realmente não sabe nada e perderá várias oportunidades de crescer e galgar novos patamares na vida. Aquele que mente, trai e se envolve em outras situações semelhantes, que vive no pecado, pagará um muito alto... O risco de perder a salvação". Após seu discurso, parabeniza e agradece o Deputado Gilsinho Lopes e o Governador Paulo Hartung por contemplar o Município de Alfredo Chaves com a instalação de Torre de Telefonia Vivo, no Distrito de São João de Crubixá, o que contribuirá para a qualidade de vida dos moradores, transformação e o desenvolvimento da região. O Vereador Jonas Nunes Simões concorda e parabeniza, enfatiza a importância de trazer benefícios para o município. Ambos Vereadores ressaltam a importância de conseguir torre de telefonia também para Sagrada Família e Cachoeirinha. O Vereador Charles Gaigher parabeniza todos os Servidores pelo Dia do Servidor Público que acontecerá no dia 28 de outubro. O Vereador Nilton Cesar Belmok parabeniza, em nome da Casa de Leis, o Senhor João Botechia pelo aniversário de 98 anos. O Vereador Daniel Orlandi também aproveita a oportunidade para parabenizar em nome da Câmara, a Senhora Durvelina Magnago pelo seu aniversário de 101 anos de idade. O Vereador Armando Zanata convida a todos para comparecerem na próxima sexta-feira na festa da Pestalozzi. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi expõe sua preocupação com relação aos agricultores e produtores que estão sendo penalizados pela fiscalização de Vigilância Sanitária. O Presidente lamenta e esclarece que existe uma Lei Federal e o Ministério Público exige que essa Lei seja cumprida. Informa que os produtores terão que se adequar para comercializar seus produtos. O Vereador Daniel Orlandi esclarece que o Município de Alfredo




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Chaves para dar condições a alguns empreendedores a venderem seus produtos de origem animal em todo o Estado do Espírito Santo, está se adaptando saindo do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) para aderir ao SUSAF (Sistema Unificado de Atenção a Agroindústria Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte). Justifica que se a municipalidade permanecer apenas com o SIM, o produtor ficará limitado a comercializar apenas no território do município de Alfredo Chaves. Informa que muitos produtores estão expandindo seus negócios, gerando emprego e as regras do SUSAF inclui o cumprimento da legislação de Vigilância Sanitária. Esclarece que não se pode limitar o empreendedor que deseja crescer em seu empreendimento por conta de uma legislação que não atende suas necessidades, por isso há um incentivo por parte da municipalidade a aderir ao SUSAF. Informa que a Secretaria Municipal de Agricultura esta com planos de desburocratizar o processo, adequando todos os produtores que já tem o SIM ao SUSAF. Ressalta que os município vizinhos já aderiram ao novo sistema. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente agradece a presença de todos, encerra a presente sessão, convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 08 (oito) de novembro às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Charles Gaigher, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada por mim, encaminho para leitura e votação Plenária, e após sua aprovação, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alfredo Chaves, 08 de novembro de 2017.



CHARLES GAIGHER
1º Secretário



GILSON LUIZ BELLON
Presidente